



ASSUNTO: Convite Nº 14/2016

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 19/2016

CONTROLE INTERNO DE CASTANHAL – PA, acompanha, avalia e apoia o gestor na busca por mais segurança nas tomadas de decisões. Neste termos a modalidade Convite, tipo, “menor preço por item”, objetivando a contratação de empresa especializada em perfuração de dois poços artesiano de 4 polegadas com 30 m de profundidade cada, fornecimento de duas bombas submersas de 3cv monofásica, todo material necessário para instalação das bombas, construção de uma estrutura em concreto armado para instalação de um reservatório de água de 5.000 L, serviço de escavação para implantação de tubos hidráulicos, higienização e desinfecção de quatro cisterna, limpeza e desinfecção de 03 poços artesanais sendo um com 30 m e dois com 40 m cada, retirada, revisão na parte hidráulica e instalação das mesmas, trocas de painel de comando, consertos de três bombas e rebobinamento de motores submersos, para atender as necessidades dos serviços, Programa e Projetos da Secretaria Município de Assistência Social, neste Município de Castanhal/PA. Segue o que determina a Lei nº 8.666/93, com finalidade em alcançar o princípio da Legalidade e Razoabilidade.

DO CONTROLE INTERNO

Avaliação da Gestão Pública, o acompanhamento dos Programas e Políticas Pública. Procura – se com tal sistema, evidenciar a Legalidade e Razoabilidade dos Atos praticados pela Administração Pública, e avaliar os resultados no que concerne a Economicidade, Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipal.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória (Convite), objetiva a contratação de bens comuns, com finalidade em manutenção e reestruturar o sistema hidráulico em alguns CRAS, para melhor atender as necessidades da população carentes atendidas por esta da Secretaria.

Após examinar os itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitatórias da Carta Convite e, ofertado o menor preço por item, estando este de acordo com o preço de mercado. Conforme justificado pela comissão de licitação, verifico que a administração pública busca atender as necessidades da população carentes atendidas pelos Projetos e Programas da Secretaria de Assistência Social de Castanhal/Pa. Assim, observou todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, que fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2014 a 2017 para realização da despesa prevista no Convite nº 06/2016.

Baseado no que foi apresentado no processo, estão em conformidade com as exigências Legais.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Castanhal (PA), 19 de outubro de 2016.

Mauro Cazeiro Teixeira
Coordenador do Controle Interno

